



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

# EDITAL N.º 143

### PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES

**Carlos Vicente Morais Beato**, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião ordinária, não pública, de 20 de Setembro de 2012 foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

**Proposta – Apoio ao nível de transporte escolar da aluna Patrícia Régio Nobre da EB1 de Lousal:** Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio ao nível de transporte escolar da aluna Patrícia Régio Nobre da EB1 de Lousal, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Normas de funcionamento do serviço Grândola Solidária:** Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento do Serviço Grândola/Solidária, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Minuta de contrato da empreitada de Requalificação Urbanística da Entrada Poente de Grândola e Reconstrução / Ampliação do Cine - Teatro Grandolense /SMFOG – Música Velha – alterações – adicional – suprimimento de erros e omissões:** Deliberado, por maioria, com duas abstenções, por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a minuta do contrato da empreitada de Requalificação Urbanística da Entrada Poente de Grândola e Reconstrução/Ampliação do Cine-Teatro Grandolense/SMFOG – Música Velha – alterações – adicional – suprimimento de erros e omissões, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Suspensão parcial dos trabalhos da empreitada dos Arranjos Exteriores da Igreja Matriz e Requalificação do Mercado Municipal de Grândola:** Deliberado, por maioria, com dois votos contra por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a suspensão parcial dos trabalhos da empreitada dos Arranjos Exteriores da Igreja Matriz e Requalificação do Mercado Municipal de Grândola, de acordo com a Proposta dos Serviços;

**Proposta – Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 9 de Abril de 2009, referente ao contrato sobre operações urbanísticas e áreas de cedência referentes às UNOP 6, 7, 8 e 9 de Troia:** Deliberado, por unanimidade, aprovar a revogação da deliberação da Câmara Municipal de 9 de Abril de 2009, referente ao contrato sobre operações urbanísticas e áreas de cedência referentes às UNOP 6, 7, 8 e 9 de Tróia e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta dos serviços;

**Proposta – Minuta de contrato referente às operações urbanísticas e áreas de cedência relativas às UNOP 6, 7, 8 e 9 de Troia e respetivos anexos:** Deliberado, por maioria, com dois votos contra por parte dos Vereadores da CDU, aprovar a minuta do contrato referente às operações urbanísticas e áreas de cedência relativas



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

## EDITAL N.º 143

às UNOP 6, 7, 8 e 9 de Tróia e respetivos anexos e submeter a mesma a apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a Proposta dos Serviços.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 25 de Setembro de 2012.

O Presidente da Câmara,

Carlos Beato